

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Dilumex - Gestão de Resíduos Lda.

NIF/NIPC: 510642616

Designação do UA: Dilumex - Gestão de Resíduos Lda.

Morada: Rua da Apalb, s/n 3770-017 Bustos

Freguesia: União das freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa

Concelho: Oliveira do Bairro

Latitude (GMS): 40 ° 29 ' 48.30 " N Longitude (GMS): 8 ° 37 ' 25.64 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos

CAE Rev.3 38111 Recolha de resíduos inertes

38112 Recolha de outros resíduos não perigosos

38322 Valorização de resíduos não metálicos

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.3 b) i) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento biológico

N.º de LA: LA n.º 662/0.0/2017

Emissão de LA: 2017-05-12

Validade de LA: 2023-05-12

2. Dados da inspeção

Data de realização: 2018-02-28

Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

- Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)
-

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.